



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 00116 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A420D3A16A965EE94089CB7E6A87547C

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 008/2019
DECRETO Nº. 001/2019
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-011/2019
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-011/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2019

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 008/2019

01 de Agosto de 2019

“Exonerar o Controlador Interno da Câmara Municipal Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 262/2015, 29 de ABRIL de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar do Cargo em Comissão de Controlador Interno na Controladoria da Câmara Municipal de Iraquara/Ba o servidor **DAVIDSON SAUZA ARAUJO**, Portador do RG 0969618999 – SSP/BA, CPF 025.286.775-02;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 01 de Agosto de 2019.

Valmir Alves de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 001/2019

01 de Agosto de 2019

Nomeia Servidor para exercer o Cargo de Titular para o Cargo Controlador Interno da Câmara Municipal Iraquara, Estado da Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 262/2015, 29 de ABRIL de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, servidor para exercer Cargo em Comissão de Controlador Interno na Controladoria da Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **CLINTON CÉZAR SOLON DOS ANJOS OLIVEIRA**, Portador do RG 11.299.888-72 – SSP/BA, CPF 051.982.415-63, para o Cargo de Controlador Interno;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 01 de Agosto de 2019.

Valmir Alves de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-011/2019

RESUMO DO OBJETO – Contratação de serviços divulgação radiofônica dos atos do Poder Legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara.
BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE IRAQUARA – CNPJ 11.360.540/0001-00 VALOR R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais. Iraquara-Ba 15 de agosto de 2019. Antônio José dos Santos - Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-011/2019

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-011-2019, acolhendo o parecer jurídico e legais feitos para a contratação de serviços divulgação radiofônica dos atos do Poder Legislativo para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE IRAQUARA – CNPJ 11.360.540/0001-00**, no presente processo. Iraquara-Ba, 15 de agosto de 2019. Valmir Alves de Oliveira – Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE IRAQUARA – CNPJ 11.360.540/0001-00**, para prestação de serviços na divulgação radiofônica dos atos oficiais do Poder Legislativo, para a Câmara Municipal de Iraquara, **no valor Total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Mensal**, cujo contrato terá sua duração de 4,5 meses, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro Mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 00**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara – BA, 15 de agosto de 2019. Valmir Alves de Oliveira – Presidente.